CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Marcelo Pacheco da Cunha, que dispõe sobre a "A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PRÉ-PARTO, PARTO, E PÓS-PARTO IMEDIATO NAS MATERNIDADES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO".

O presente projeto se encontra em consonância com a legislação pertinente, uma vez que o Município é dotado de autonomia politica, legislativa e financeira, podendo legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, conforme se observa nos artigos 144 da Constituição Estadual e art. 30, incisos I e II da Constituição Federal.

Na mesma linha, os artigos 6º da Lei Orgânica, e artigo 88 do Regimento interno, dispõem sobre a competência do Município e a do vereador, para legislar sobre assuntos de interesse ao bem estar da coletividade.

Isto Posto, o presente projeto vem de encontro com o melhor interesse da coletividade, estando apto para continuar o seu tramite até a apreciação e deliberação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero
Membro

Cassio Rodrigues Batista
Membro